



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**ATA DE JULGAMENTO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO  
PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS DE BOLÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PATROCÍNIOS Nº 001/2026**

Às nove horas do dia 18 de março de 2026 foi realizada, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Imigrante, no município de Imigrante, para julgamento da proposta recebida, referente ao Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2026, para fins de seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, localizada neste Município, para celebração de Contrato de Patrocínio para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de atividades para a realização de participação em competições Estaduais (Eliminatórias do Estadual nas categorias: Força Livre, Master Masculino e Melhor Idade). Participa deste chamamento a entidade Associação de Bolão Imigrante, CNPJ nº 00.871.454/0001-38. Após análise de critérios da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

| <b>Critério / Pontuação (0 a 10)</b>  | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| a) grau de adequação da proposta de patrocínio aos objetivos específicos da atuação do patrocinador   | 9                |
| b) mérito do projeto de patrocínio e os impactos que se pretende sejam gerados na imagem institucional, em relação aos símbolos oficiais e/ou logomarca, bem como a produtos e serviços, programas e políticas de atuação do patrocinador | 10               |
| c) identidade de interesse de patrocinador e patrocinado na realização do objeto do patrocínio  | 10               |
| d) viabilidade de execução do projeto de patrocínio   | 8                |
| e) justificativa do preço para o patrocínio, de acordo com valores praticados no mercado e contrapartidas apresentadas ao patrocinador  | 9                |
| f) descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do patrocínio, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação do cumprimento das metas e objetivos              | 7                |
| <b>Subtotal</b>   | <b>53</b>        |





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Após a análise técnica da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação para os atributos definidos no item 4.1.2 do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 001/2026:

| <b>Atributos / Pontuação (0 a 5)</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| a) visibilidade: percepção dos símbolos e imagem institucional do Município pelo público, proporcionada pelas ações de comunicação compreendidas no escopo do projeto  | 5                |
| b) fortalecimento da imagem institucional: colaboração do projeto para potencializar o reconhecimento do Município ou marcar seu posicionamento junto à sociedade ou segmentos específicos de públicos, a curto, médio e longo prazo                               | 5                |
| c) relevância das contrapartidas: qualidade e efetividade das propriedades oferecidas pelo projeto, frente à cota de patrocínio solicitada   | 3                |
| d) inovação: colaboração do projeto para a construção e divulgação de iniciativas inovadoras para as comunidades locais  | 4                |
| e) sustentabilidade: aderência do projeto às melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental   | 3                |
| f) distribuição geográfica: análise da distribuição dos projetos dentro do território do Município, visando contemplar, dentro do possível, o maior número de munícipes  | 3                |
| g) caráter educacional: desdobramentos educacionais e/ou de capacitação técnica, proporcionados pelo projeto   | 3                |
| h) acessibilidade: promovam a acessibilidade de idosos e de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência física, sensorial ou cognitiva, de forma segura e autônoma aos espaços onde se realizam eventos ou aos produtos oriundos dos patrocínios realizados | 3                |
| <b>Subtotal</b>  | <b>29</b>        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>82</b>        |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

A Comissão de Patrocínio declara, após julgamento da proposta, que a mesma atende a pontuação necessária, mínima de 80 (oitenta) pontos, tendo atingido 82 (oitenta e dois) pontos no total, e considera a proposta em consonância com o objeto do Edital de Seleção de Projetos para Patrocínios nº 006/2025, bem como atende o Programa Municipal de Concessão de Patrocínios, tornando-se viável o aporte financeiro à entidade, no valor pleiteado de **R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para atender o interesse público na participação da Associação de Bolão de Imigrante nos campeonatos de bolão promovidos pela FBRGS no ano de 2026. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão e lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante / RS, 18 de março de 2026.

---

Ernani Schneider

---

Magali Elisa Baller Röhsig

---

Daniela Kohl Duarte

Assinado por 3 pessoas: ERNANI SCHNEIDER; DANIELA KOHL DUARTE e MAGALI ELISA BALLER RÖHSIG  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/B054-FB6D-4C8E-2986> e informe o código B054-FB6D-4C8E-2986





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B054-FB6D-4C8E-2986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERNANI SCHNEIDER (CPF 508.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 10:02:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELA KOHL DUARTE (CPF 978.XXX.XXX-34) em 18/03/2026 10:12:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGALI ELISA BALLER RÖHSIG (CPF 590.XXX.XXX-68) em 18/03/2026 10:58:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/B054-FB6D-4C8E-2986>